

2018

Português

MAR



Hookun Sencho

TSUKUBA

Publicação:
Escritório de Intercâmbio Cultural〒305-8555 Kenkyuu Gakuen 1-1-1,
Tsukuba

Telefone: 029-883-1111 Fax: 029-868-7542

Homepage: <http://www.tsukubainfo.jp>

Edição: Mateus Silqueira Hickson Cruz

Publicação bimestral. Próxima edição: 1 de junho

EVENTOS



FESTIVAL DAS AMEIXEIRAS DO MONTE TSUKUBA (UME MATSURI)

O Festival das Ameixeiras do Monte Tsukuba será realizado no Bosque das Ameixas, uma área de 4,5 hectares a 250 metros acima do mar, onde estão plantadas aproximadamente mil ameixeiras brancas e vermelhas. Venha ver a magnífica paisagem formada pelo contraste entre as cores das flores de ameixa, a encosta rochosa do Monte Tsukuba, a Tokyo Sky Tree, o Monte Fuji e a Cidade Científica de Tsukuba.

Período: até 21 de março.

Principais eventos: degustação de chá de ameixa, encenação do famoso monólogo de venda do “óleo de Gama”, atividades ao ar livre na Forest Adventure (há taxa de participação), venda de itens da Coleção Tsukuba e de outros produtos locais, cerimônia do chá ao ar livre (apenas aos domingos e há taxa de participação), entre outros.

Alteração no trânsito: o tráfego de veículos será interditado nas áreas demarcadas com um X vermelho, das 9h às 16h, durante o período do festival.

Transporte circular do Festival das Ameixeiras:

- Pessoas com necessidades especiais podem utilizar uma van que fará o trajeto entre a entrada do bosque, o estacionamento municipal e o santuário do Monte Tsukuba.
- O horário de operação do transporte circular é de 9h às 16h.

Como chegar: para ir ao festival, é possível utilizar o ônibus saindo da Estação de Tsukuba (linha Tsukuba Express), que leva 40 minutos e custa 720 ienes (360 ienes para crianças entre 6 e 11 anos, gratuito para menores de 6 anos). O Bosque de Ameixeiras fica a cinco minutos a pé do Santuário do Monte Tsukuba. Para pessoas com carro, o estacionamento municipal custa 500 ienes para veículos comuns.

Maiores informações: Divisão de Promoção do Turismo (Kankō Suishin-ka) ou busque online por “筑波山梅まつり”.



AVISOS DA PREFEITURA

SELEÇÃO DE ESTUDANTES COORDENADORES DE INTERCÂMBIO CULTURAL DA PREFEITURA DE TSUKUBA PARA O ANO FISCAL DE 2018

Período de trabalho: de 1º de abril de 2018 a 31 de março de 2019.

Conteúdo do trabalho: traduzir e editar o informativo Tsukuba em língua estrangeiras produzido pela prefeitura (4 edições por ano). Atuar como instrutor em cursos de compreensão da cultura internacional e, se necessário, realizar serviços de tradução ou intérprete, etc.

Qualificações necessárias (todas as exigências abaixo devem ser preenchidas):

- Estar registrado como residente da cidade de Tsukuba com visto de estudante;
- Estar regularmente matriculado em um curso de graduação, pós-graduação ou curta duração até 31 de março de 2019. Exclui-se a categoria de ouvinte;
- Pessoas interessadas em atividades de intercâmbio cultural internacional e voluntariado;
- Habilidade de comunicação em língua japonesa;
- Habilidade de utilização de software voltado a trabalho de tradução e edição (Microsoft Word ou Microsoft Publisher);
- Pessoas com excelente habilidade de tradução e interpretação.

Idiomas (duas vagas para cada idioma): inglês, chinês, coreano, português, espanhol, vietnamita e indonésio.

Processo seletivo: análise de documentos, prova de tradução e entrevista em março.

Como se inscrever: preencher em japonês os formulários disponíveis no site da prefeitura (acesse através do código QR ao lado), reunir todos os documentos necessários e entregar pessoalmente na prefeitura ou por correio com previsão de chegada no mais tardar até 2 de março.

Maiores informações: Escritório de Intercâmbio Cultural Internacional (Kokusai Kōryū Shitsu).



A partir de março de 2018, o informativo passa a ter publicação trimestral.

Conteúdo desta edição	Eventos..... 1	Avisos da Prefeitura..... 1, 2, 3
	Impostos..... 3, 4	

RETIRADA DIRETA DO CARTÃO DO SEGURO NACIONAL DE SAÚDE 2018 NA PREFEITURA

Os cartões do Seguro Nacional de Saúde de 2018 começarão a ser enviados por correio a partir da segunda quinzena de março. Porém, pessoas que preferirem obter o cartão diretamente ou que não estarão presentes no período de entrega podem fazer solicitação prévia para retirada diretamente na prefeitura.

Procedimento de solicitação: o responsável pela família deve preencher e entregar o formulário para a retenção do cartão do Seguro Nacional de Saúde até 2 de março de 2018. Deve-se apresentar o Cartão de Residente (Zairyū Card) para fazer a solicitação.

Período e horário de retirada dos cartões: a partir de 22 de março, das 8h30 às 17h15 (exceto sábados, domingos e feriados).

Local: Prefeitura de Tsukuba, Divisão do Seguro Nacional de Saúde (Kokumin Kenkō Hoken-ka).

Maiores informações: Divisão do Seguro Nacional de Saúde (Kokumin Kenkō Hoken-ka).

PROCEDIMENTOS PARA OS QUE ESTÃO DEIXANDO TSUKUBA OU O JAPÃO

Em caso de mudança para outra cidade dentro do Japão:

1. Apresentar um documento de identificação pessoal para realizar a entrega da Notificação de Mudança na prefeitura de Tsukuba e receber o Comprovante de Transferência. Com esse comprovante, os procedimentos de entrada na região da nova residência deve ser feito em até 14 dias após a mudança.
2. Pessoas inscritas no Seguro Nacional de Saúde devem fazer o cancelamento do cartão do seguro e devolvê-lo, realizando também a quitação das taxas do seguro.
3. Filiados à Pensão Nacional não precisam fazer nenhum procedimento na prefeitura de Tsukuba, mas é necessário fazer a mudança de endereço na região da nova residência.
4. Beneficiados pelo Marufuku devem devolver o certificado do benefício. Pessoas que se mudarão para outra cidade dentro da província de Ibaraki receberão o Comprovante de Beneficiário (Jukyūshashō Kōfu Jōkyō Shōmeisho) e deverão levar esse documento ao órgão responsável pelo benefício na região da nova residência.
5. Pessoas que recebem auxílio infantil devem fazer a Notificação de Cancelamento de Beneficiário em Tsukuba e realizar o requerimento do auxílio no local da nova residência em um período de até 15 dias antes da mudança. Para tal, é necessário apresentar o cartão de seguro de saúde, carderneta bancária, carimbo pessoal e comprovante de rendimentos.
6. Pessoas que possuem veículos de pequeno porte devem realizar o cancelamento do registro, apresentando o certificado de entrega de placa (documento adquirido ao requerer a placa), a placa e o carimbo pessoal. No novo endereço, apresente o carimbo pessoal e o certificado de cancelamento do registro anterior para fazer o novo registro.
7. Pessoas com filhos no ensino fundamental da rede pública devem requisitar na escola o Certificado de Registro Escolar e a lista de livros didáticos utilizados. Faça os trâmites no conselho escolar da escola de destino.

Confirme a lista de documentos necessários para registrar seu novo endereço antes de se mudar de Tsukuba.

Mudança para fora do país:

1. Pessoas que não regressarão mais ao Japão devem entregar a Notificação de Mudança na prefeitura de Tsukuba. Não é necessário nenhum procedimento adicional caso a pessoa regresse ao Japão em menos de um ano, respeitando o prazo de validade do visto. Nesse caso, é necessário pagar a taxa do Seguro Nacional de Saúde caso esteja inscrito no mesmo e os impostos nacionais. Portanto, antes da mudança, deixe a quantia preparada para transferência bancária ou peça a outra pessoa que realize os pagamentos.
2. Inscritos no Seguro Nacional de Saúde devem fazer o cancelamento do seguro, devolver o cartão do seguro e quitar as taxas do seguro. Consulte a prefeitura sobre o valor a se pagar pelo seguro, pois o valor das taxas é recalculado com base nos meses de utilização.
3. Filiados à Pensão Nacional devem entregar a Notificação de Cancelamento de Pensão. Para informações referentes ao recebimento referente ao cancelamento, favor consultar o site da Pensão Nacional do Japão: <https://www.nenkin.go.jp/service/jukyū/sonota-kyufu/dattai-ichiji/20150406.html> ou utilize o código QR ao lado para ter acesso às explicações em português.
4. Beneficiados pelo Marufuku devem realizar a devolução do certificado.
5. Pessoas que recebem auxílio infantil devem fazer a Notificação de Cancelamento de Beneficiário em Tsukuba. Consulte o responsável sobre a transferência do restante do auxílio referente ao mês de partida do Japão.
6. Pessoas que possuem automóveis devem realizar o cancelamento do registro, apresentando o certificado de entrega de placa (documento adquirido ao requerer a placa), a placa e o carimbo pessoal.
7. Pessoas com filhos no ensino fundamental da rede pública devem informar à escola sobre a partida do Japão.



O Cartão de Residente e o passaporte são necessários em todos os procedimentos.

- Seguro Nacional de Saúde e Pensão Nacional

A: Mudança para Tsukuba B: Mudança dentro de Tsukuba C: Mudança para outra cidade ou país

Procedimento	Ações ou documentos necessários	A	B	C	Divisão e guichê	Quem precisa realizar este procedimento?
Seguro Nacional de Saúde	Documento contendo o MyNumber	✓	✓	✓	Seguro Nacional de Saúde Guichê 7	Pessoas não beneficiadas por seguros de saúde no local de trabalho.
	Cartão do Seguro Nacional de Saúde		✓	✓		
	Cartão de Residente ou passaporte	✓	✓			
Pensão Nacional	Número de membro da Pensão Nacional (certificado de Pensão Nacional)		✓		Bem-estar Médico e Pensão Guichê 6	Maiores de 20 anos mudando-se para o Japão
	Notificação		✓	✓		Contribuintes mudando-se para outras cidades japonesas ou dentro de Tsukuba

- Pessoas com filhos

Procedimento	Ações ou documentos necessários	A	B	C	Divisão e guichê	Quem precisa realizar este procedimento?
Caderneta da Mãe e da Criança e subsídio para vacinação infantil	Histórico de vacinação	✓			Promoção da Saúde Guichê 24	Famílias com crianças com idade inferior a 7 anos e 5 meses
Bem-estar medico (Marufuku)	Passaportes de todos os membros da família	✓			Bem-estar Médico e Pensão Guichê 4	Famílias com jovens cursando o ensino fundamental ou com idade inferior. *Confirme previamente de quais anos os comprovantes são necessários
	Cartão do seguro de saúde da criança	✓				
	Cademeta bancária ou cartão de banco	✓				
	Caderneta da Mãe e da Criança	✓				
	Comprovante de renda/impostos (*)	✓				
	Documento contendo o MyNumber	✓				
	Certificado <i>Marufuku</i>		✓	✓		
Matrícula escolar no ensino fundamental	Notificação	✓	✓	✓	Assuntos escolares	Famílias com jovens em idade escolar (ensino fundamental)

Para outros procedimentos relativos a famílias compostas por apenas um dos pais, gestantes, etc, entre em contato diretamente com a prefeitura.

AULAS DE JAPONÊS PARA ESTRANGEIROS



Local: sala de reuniões no terceiro andar do Tsukuba Innovation Plaza. **Limite de vagas:** 15 pessoas por turma.

Período das aulas: de abril a setembro. **Início das inscrições:** 1º de março.

Público-alvo: estrangeiros que residem ou trabalham na cidade de Tsukuba e suas famílias.

Taxa de participação: 6.000 ienes (alunos novos), 5.000 ienes (renovação de matrícula). A taxa não inclui o material didático.

Forma de inscrição: entrega de formulário na Associação de Intercâmbio Internacional de Tsukuba.

Maiores informações: Associação de Intercâmbio Internacional de Tsukuba (Tsukuba-shi Kokusai Kōryū Kyōkai), Azuma 1-10-1, ☎Tel: 029-869-7675. ✉E-mail: info@inter.or.jp.

Curso	Experiência mínima necessária	Cursos noturno	Curso diurno
Nihongo 1	—	Terças-feiras, de 18h30 às 20h. Total de 20 aulas.	—
Nihongo 2	50 horas de estudo		Quartas-feiras, de 10:00 às 12:00. Total de 16 aulas.
Leitura e escrita	Hiragana, katakana e kanji	Quartas-feiras, de 18h30 às 20h. Total de 20 aulas.	—
Nihongo 3 (2 turmas)	100 horas de estudo	Quintas-feiras, de 18h30 às 20h. Total de 20 aulas.	Quartas-feira, de 10:00 às 12:00. Total de 16 aulas.
Nihongo 3 (1 turma)			—
Conversação	300 horas de estudo	Segundas-feiras, de 18h30 às 20h. Total de 20 aulas.	Quintas-feiras, de 10h às 12h. Total de 16 aulas.

MUDANÇA NO HORÁRIO DE ATENDIMENTO A ESTRANGEIROS DE TSUKUBA

Serviço de apoio a estrangeiros, oferecendo atendimento sobre assuntos cotidianos, tais como vistos, trabalho, casamento e divórcio, educação, etc. Consultas por telefone ou pessoalmente. Sigilo absoluto garantido.

Até o final de março do 2018, o atendimento será realizado às quartas-feiras de 9h às 16h (exceto entre 13h e 14h) em inglês e japonês básico, e de 9h às 13h em chinês.

A partir de abril de 2018, o atendimento nos três idiomas será feito às quartas-feiras de 10h às 13h.

Público-alvo: pessoas que moram, trabalham ou estudam em Tsukuba.

Taxa do serviço: gratuita. É preciso agendar a consulta. **Local:** Azuma 1-10-1, Tsukuba (Tsukuba Innovation Plaza).

☎**Telefone para consulta:** 029-868-7700. ☎**Telefone para agendamento:** 029-869-7675.

Maiores informações: Associação de Intercâmbio Internacional de Tsukuba (Kokusai Kōryū Kyōkai).



IMPOSTOS

PRAZO PARA PAGAMENTO DOS IMPOSTOS

- Imposto sobre Propriedade e Imposto para o Planejamento Urbano: 4º parcela com vencimento em 28 de fevereiro, e pagamento integral ou 1ª parcela de 2018 com vencimento em 1º de maio.

Maiores informações: Divisão de Imposto de Propriedade (Shisanzē-ka) ou Divisão de Impostos (Nōzei-ka).

- Imposto de Seguro Nacional de Saúde - 8º parcela (Vencimento: 28 de fevereiro), 9º parcela (Vencimento: 2 de abril).

Maiores informações: Divisão de Seguro Nacional de Saúde (Kokumin Kenkō Hoken-ka).

PAGAMENTO DOS IMPOSTOS REGIONAIS AO DEIXAR O JAPÃO

O imposto regional (shikenminzē) combina os impostos municipais e provinciais e deve ser pago por todas as pessoas com residência registrada em Tsukuba no dia 1º de janeiro. O valor do imposto é baseado na renda do ano anterior e, por isso, o contribuinte deve pagar os impostos mesmo deixando o Japão durante o ano.

Como pagar os impostos: o pagamento do imposto pode ser efetuado de duas maneiras. A primeira é a Arrecadação Especial, que consiste na dedução do imposto diretamente dos salários do período entre junho do ano corrente a maio do ano seguinte. A segunda forma é a Arrecadação Normal, na qual o contribuinte faz o pagamento direto ao receber a notificação de impostos enviada pela prefeitura. Como o imposto é calculado com base na renda do ano anterior, é possível que o pagamento seja necessário mesmo que o contribuinte tenha se aposentado no ano corrente.

Como pagar os impostos no caso de saída do Japão:

- **Saída do Japão entre janeiro e junho (antes do envio da notificação de imposto):** todos os contribuintes que receberam mais que determinado valor devem pagar os impostos. Por isso, antes de sair do Japão, é necessário definir um responsável fiscal que será encarregado de lidar com os recibos e documentos fiscais do contribuinte. O responsável fiscal também poderá efetuar o pagamento dos impostos no lugar do contribuinte através da notificação de imposto. Outra alternativa é a realização do pagamento antecipado pelo próprio contribuinte antes de deixar o país.
- **Saída do Japão entre junho e dezembro (após o envio da notificação de imposto):** se o contribuinte pagou o imposto ao receber a notificação de imposto, não há nenhum procedimento adicional ser feito. No caso de ainda haver imposto não pago, é necessário estabelecer quem será o responsável fiscal e este deverá efetuar o pagamento.

Sobre o responsável fiscal:

- O responsável fiscal é uma pessoa nomeada pelo contribuinte a fim de tratar de assuntos relacionados a impostos e que vive ou possui negócios na mesma cidade em que o contribuinte residia.
- Qualquer pessoa que tenha residência, trabalhe ou tenha negócios na cidade, incluindo pessoas jurídicas, pode ser um responsável fiscal. Para nomear um responsável fiscal, é imprescindível o comunicado à Divisão de Imposto Municipal.
- O responsável fiscal ficará encarregado de receber a notificação de imposto entre outros documentos e efetuar o pagamento do imposto, além de tratar de outros assuntos burocráticos relacionados a impostos.
- Para nomear um responsável fiscal, apresente a Declaração de Responsável Fiscal na Divisão de Imposto Municipal com no máximo 10 dias antes da saída do Japão.

Sobre o pagamento antecipado dos impostos previstos:

- O pagamento de imposto previsto consiste no cálculo e pagamento antecipado dos impostos antes do envio da notificação de imposto pela prefeitura.
- Para realizar o pagamento antecipado, deve-se apresentar os seguintes documentos: cópias do Imposto de Renda Retido na Fonte e da Declaração do Imposto de Renda, recibo de pagamento de seguros e outros documentos que comprovem o rendimento anual do ano anterior. O contribuinte será contatado posteriormente para ser informado sobre a quantia e a data a ser efetuado o pagamento.

CONSULTAS SOBRE IMPOSTO DE RENDA RELATIVO A 2017

A declaração será feita através de atendimento individual no local. Não é possível realizar consultas por telefone.

Local: Prefeitura de Tsukuba, Sala de Consulta sobre Imposto de Renda, 2º andar. Informe o tipo de declaração na recepção que também se encontrará no 2º andar.

Período: de 16 de fevereiro a 15 de março, exceto sábados e domingos (porém haverá consultas no domingo, dia 25 de fevereiro).

Horário: das 9h às 16h. No dia 25 de fevereiro, o horário será das 9h às 15h. A fila para entrada antes das 8h será formada na entrada sul.

Quem deve fazer declaração de imposto de renda:

- Pessoas com renda proveniente de empresas (companhias, agricultura, etc), imóveis, dividendos e ganhos de capital.
- Pessoas que trabalham em empresas que não entregaram o formulário de declaração de renda à prefeitura (favor confirmar com a empresa).
- Pessoas que pararam de trabalhar durante o ano.
- Pessoas com renda além do salário que recebem ou que trabalham em mais de um lugar.
- Pessoas que trabalham em empresas que não realizaram o ajuste de taxas no final do ano, incluindo pessoas que fazem trabalhos parciais e temporários (*pāto* e *baito*).
- Pessoas que visam receber deduções relativas a despesas médicas.
- Pessoas cujas rendas consistem apenas de pensão pública e que visam receber deduções relativas ao seguro social, seguro de vida, taxas para dependentes e despesas médicas
- Pessoas que precisam de comprovantes de declaração de renda ou de isenção de taxas
- Pessoas que estão inscritas no Seguro Nacional de Saúde. O valor do Seguro Nacional de Saúde é calculado com base na renda do ano anterior e no número de pessoas da família. Caso não ocorra a declaração de renda de todas as pessoas da família, não é possível calcular corretamente o valor de descontos e o valor do imposto sobre o Seguro de Saúde. Além disso, os valores pagos pelo paciente relativos a medicamentos de alto custo e a despesas alimentares (em caso de internação) podem ser maiores.

O que se deve levar para consulta: formulário de declaração, Cartão de Residente (Zairyū Card), cópia do cartão MyNumber, carimbo pessoal (pessoas sem carimbo podem utilizar a assinatura), documentos que comprovem renda durante o ano de 2017 (tabela original de renda retida na fonte, incluindo dados de dependentes, registro de pagamento e, no caso de pessoas com negócios próprios ou pessoas que possuem rendimentos através de imóveis, livro de contas, etc) e documentos que comprovem pagamentos durante o ano de 2017 (seguro de vida, seguro relativo a cuidados médicos auxiliares, seguro contra terremotos, Seguro Nacional de Saúde, pensão nacional, pensão nacional para agricultores, etc).

Maiores informações:

- Sobre restituição de imposto de renda: Escritório de Impostos de Tsuchiura (Tsuchiura Zēmusho) - ☎Tel: 029-822-1100.
- Sobre o imposto de renda retido na fonte para pensão nacional e Seguro Nacional de Saúde: Escritório da Pensão Nacional em Tsuchiura (Nihon Nenkin Kikō Tsuchiura Nenkin Jimusho) - ☎Tel: 029-825-1170.
- Sobre impostos municipais, da província e datas de consultas: Divisão de Impostos Regionais (Shiminzē-ka).

